

DECRETO Nº 1208, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

MODIFICA O DECRETO Nº 968, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAÚ DE MINAS – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a renúncia de alguns membros do CMDCA e a necessidade de nomeação de seus substitutos;

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 968, de 04 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 104, de 23/04/1993 e suas alterações posteriores, fica composto dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosemary de Oliveira Janini
Suplente: Isabel Agostinha Duarte

Titular: Silvana Abelo Gonçalves
Suplente: Isabel Cristina Campos Lemos

Titular: Luiz Campos Netto
Suplente: Maria Helena Faria Fraga

Titular: Zaine de Paula Amorim
Suplente: Gabriela Cristina Alcides

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Cristovão de Souza Oliveira
Suplente: Redivânia Aparecida Silva Fernandes

Titular: Juliana de Souza Teixeira
Suplente: Luana Elisa Bernardes de Melo

Titular: Josiane de Cássia Dionisio
Suplente: Juliana Rosa de Oliveira Luz

Titular: Carmem Lucia Morais de Nóbrega Guilherme
Suplente: Neusa de Oliveira Martins”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 968, de 04 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 12 de junho de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL